



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 344, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio da servidora municipal, **FERNANDA FACIROLI FALCÃO**, exarado no Processo Administrativo nº. 880\2018, devidamente autorizado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **FERNANDA FACIROLI FALCÃO**, no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 3.015, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, por (03) três meses referente ao período ao qual tem direito (2011/2016), pelo período de 26 de Outubro de 2020 a 23 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de Novembro de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**